



**ATA DA 1700ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às quatorze horas e trinta minutos do dia oito do mês de abril do ano de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima septingentésima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), Sr. José Manoel Gatto dos Santos, do Diretor de Administração e Finanças (DF), Sr. Alencar Costa, e do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Sr. Paulino Moreira da Silva Vicente, o Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Sr. Luis Claudio Santana Montenegro, não participou devido à reunião externa à trabalho e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Sra. Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 12523/15-21, **decidiu** autorizar a **renovação** do Certificado de Qualificação da empresa **DEICMAR PORT S.A.**, para exercer no Porto de Santos, as atividades de Operadora Portuária, de acordo com a Norma de Qualificação; **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 9775/15-45, embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 17-03-2015, e para substituição dos cabos roubados, **decidiu** autorizar a contratação, por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa **COPPERSTEEL BIMETALICOS LTDA**, objetivando a aquisição de 20.000 (vinte mil) metros de cabo bimetálico com núcleo de aço coberto com alumínio, formado por 7 (sete) fios, bitola AWG 4/0, com valor global de **R\$ 156.000,00** (cento e cinquenta e seis mil reais), condicionado à manutenção do preço praticado pela empresa na última aquisição realizada, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento,



conforme inciso VII, do art. 28º, do Estatuto. **Decidiu**, também, determinar a abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 52227/12-19 e embasada em parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 10-03-2015, **decidiu** autorizar o **Aditamento** ao Contrato DP/28.2013, celebrado com a **LET EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, objetivando a execução de serviços de manutenção das redes de hidráulica, abastecimento de água às embarcações e serviços de apoio à manutenção em geral, nas áreas do Porto de Santos, a fim de conceder o reequilíbrio econômico-financeiro pleiteado pela referida empresa, a partir de setembro/2014 até o final do contrato, em 16-04-2015, resultando em um acréscimo de 8,56%, totalizando o montante de **R\$ 100.550,07** (cem mil e quinhentos e cinquenta reais e sete centavos). **Decidiu**, também, determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 36873/14-56, **decidiu** retificar o item ‘b’ da **DECISÃO DIREXE Nº 83.2015**, datada de 11-03-2015, que estabeleceu as diretrizes para implementação do Regulamento Interno de Pessoal – RIP, alterando a vigência do RIP, passando de “a partir de 20/04/2015” para “a partir de 19/05/2015”; **II.5** – em atendimento ao art. 289, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, **decidiu** autorizar a publicação do Relatório de Administração, Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis da Companhia, referente ao exercício de 2014, nos seguintes órgãos de imprensa: **a)** A Tribuna de Santos, no valor de **R\$ 69.698,56** (sessenta e nove mil e seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos); **b)** Valor Econômico (SP), no valor de **R\$ 53.000,00** (cinquenta e três mil reais); **c)** No Diário Oficial do Estado de São Paulo – IMESP (D.O-E), bem como determinou, por fim, a abertura de expediente. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com o seguinte assunto: **III.1** – a Diretoria Executiva determinou que os Diretores encaminhem sugestões à Superintendência Chefia de Gabinete e Secretaria Geral – SPG quanto à criação dos papéis de Fiscal de Serviços e Gestor de Contrato e definição de suas atribuições, até o dia 15-04-2015. Sem outros assuntos, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 11648/15-61, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 2ª Instância no mês de janeiro de 2015; **IV.2** – com base nos registros



contidos no expediente nº 15414/15-00, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 3ª Instância (TST) no mês de fevereiro de 2015; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 15779/15-81, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas ajuizadas contra esta CODESP no mês de março de 2015 e gráfico comparativo de ações ajuizadas desde 1997, com os respectivos valores estimados e classificados como possível; **IV.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 15412/15-76, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no mês de fevereiro de 2015, no total de 79 ações; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 15761/15-15, que tratou em dar ciência da redução de gastos no PDG/2015 da Superintendência de e Tecnologia da Informação e Comunicação – SET, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.6** – o assunto que tratou em dar ciência dos contratos ativos na CODESP, por Diretoria, foi transferido para a próxima reunião; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 14341/15-94, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à **Súmula CONFIS/034.2015**, de 23-03-2015, na qual o referido Conselho solicitou que o Sr. Mário Sérgio Rodrigues Alonso, Gerente de Contabilidade, adicionasse Nota Explicativa sobre o Adicional de Tarifa Portuária – ATP às demonstrações contábeis do exercício de 2014; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 72938/14-63, a Diretoria Executiva tomou ciência da proposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF de modelo de relatório a ser encaminhado ao Conselho Fiscal, em atendimento à **Súmula CONFIS/138.2014**, de 24-11-2014, bem como as **Súmulas CONFIS/045.2015**, de 24-03-2015, e **068.2015**, de 24-03-2015, na qual o referido Conselho solicitou que a Gerência de Contratações e Licitações – GFL inclua duas colunas no quadro de relação de aditamentos contendo as seguintes informações: **a)** quais empresas que foram consultadas para avaliar os preços da contratação e **b)** quais os valores consultados, onde ficou demonstrado a vantajosidade de renovação; **IV.9** – com base nos registros contidos no expediente nº 510/15-81, a Diretoria Executiva tomou ciência da resposta da Diretoria de Administração e Finanças – DF à **Súmula CONFIS/165.2014**, de 30-12-2014, na qual o referido Conselho solicita à Superintendência de Administração – SFA que informe:



a) justificativa do por que o Contrato DP/48.2009, celerado com a Empresa Nacional de Serviços Ltda. foi prorrogados por mais 12 (doze) meses, entrando no período de excepcionalidade e b) a situação atual da licitação para os referidos serviços, bem como, a justificativa do por que a licitação não ficou pronta a tempo; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 10990/15-25, a Diretoria Executiva tomou ciência dos procedimentos de cobrança da fatura de **R\$ 5.222.733,20** (cinco milhões e duzentos e vinte e dois mil e setecentos e trinta e três reais e vinte centavos), junto à Adm do Brasil Ltda. Sem outros assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
**Superintendente Chefe de Gabinete
e Secretaria Geral**